



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EXMA. SR^a.

VER. VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
ERECHIM – RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTÓCOLO
Recebido em: 19/02/2012
Horas: 14h
Assinatura: Maintela
Secretaria Geral

PEDIDO DE PROVIDENCIA nº 009 / 2012

Senhora Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta casa, vem mui respeitosamente Solicitar aos Órgãos Competente do Poder Executivo Municipal, Que Seja feito um Reestudo no que diz respeito a cartazes de Eventos e pela propaganda colocada de forma irregular em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Visando contribuir com iniciativa do município de fazer cumprir o disposto da Lei Municipal 2.599/1994, e após receber indicação de empresário do Ramo de eventos de nossa cidade, é que este vereador vem requerer ao município de Erechim, que seja feito um reestudo no que dispõe a Lei acima citada, a respeito de cartazes e propagandas colocadas de forma irregular.

Igualmente, seria de bom alvitre que o município instale e disponibilize para as comunidades locais, onde poderão ser colocados os cartazes de eventos e propagandas de forma que possa ser assim definidos áreas comuns e que não maculem a imagem da cidade com a poluição visual com este tipo de propaganda.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2012

Vereador CARLOS ANTONIO ZANINI

Líder da bancada do PTB